

Vai declarar Imposto de Renda? Que tal algumas dicas!



O prazo para entrega da Declaração de Imposto de Renda termina no dia 31 de maio. O preenchimento correto evita problemas com a malha fina. Avalie muito bem as deduções possíveis e veja como diminuir a mordida do Leão!



Preparamos um passo a passo, confira!

1. ATENÇÃO ÀS INFORMAÇÕES

Antes de começar o preenchimento, liste as ocorrências importantes de 2021. Por exemplo:

- ser um contribuinte que recebeu rendimentos superiores a R\$ 28.559,70 no ano de 2021.
- Ter recebido algum rendimento não tributável em valor superior a R\$40.000,00 (Se enquadram neste item reclamatórias trabalhistas, doações, prêmios, pensão, herança, indenizações, etc.)
- Ter patrimônio superior a R\$300.000,00 (bens móveis, imóveis, investimentos, etc.)
- Ter realizado venda de bens ou direitos onde foi auferido ganho de capital;
- Ter realizado operações com ações, opções ou fundo imobiliário na bolsa no ano de 2021.
- se adquiriu ou vendeu veículo, imóvel ou outro bem;
- se os seus filhos passaram a frequentar uma escola particular;
- se aconteceram modificações no plano de saúde, emprego etc.;
- se houve mudança de emprego (reunir todos os informes de rendimentos);

2. SEPRE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Reúna tudo o que vai precisar: informe de rendimentos, extratos bancários, extrato de aplicações financeiras, comprovantes de despesas dedutíveis, ganhos tributados (ex.: alugueis), etc.

Receita Federal inclui NFT's no Imposto de Renda 2022. A partir deste ano, o IR passa a agrupar os códigos de declaração de bens em novos grupos, incluindo o de criptoativos:

Os investidores das criptomoedas usarão agora cinco códigos a depender de seus criptoativos: 81 para Bitcoin, 82 para Altcoins, 83 para Stablecoins, 88 para NFTs, 89 para Tokens.

Atenção: Os beneficiários do Auxílio Emergencial que tenham recebido rendimentos tributáveis em valor superior a R\$ 22.847,76 ou R\$ 1,9 mil mensais em 2021.

3. ACESSO AO SERVIÇO VIRTUAL DO CAC

A Receita Federal vai limitar o acesso dos contribuintes aos serviços virtuais do e-CAC (Centro de Atendimento Virtual) para quem não tiver nível prata ou ouro no portal gov.br. Os titulares de contas nível bronze não conseguirão mais consultar dados da declaração do Imposto de Renda e da malha fina. O e-CAC é uma plataforma digital em que o contribuinte tem acesso aos dados da sua declaração do Imposto de Renda. Lá, é possível saber se há erros com o IR, se caiu na malha fina, marcar atendimentos, enviar documento e recuperar o imposto de anos anteriores.

A conta gov.br, que dá acesso ao e-CAC e a outros serviços, tem três níveis de segurança.

Para ter acesso a alguns serviços do site gov.br, como a liberação dos valores a receber e a declaração pré-preenchida do imposto de renda, é preciso ter conta com nível de segurança ouro ou prata.

As contas cadastradas exclusivamente com informações do CPF ou do INSS são consideradas de nível bronze. Já as contas validadas por biometria facial da carteira de motorista (CNH), dados bancários (internet banking ou banco credenciado) ou cadastro SIGEPE (servidores públicos) passam a ter nível prata de segurança. Por fim, contas validadas pela biometria facial da Justiça Eleitoral ou por certificado digital compatível com ICP-Brasil passam a ter nível ouro. Quanto maior o nível, maior a segurança dos dados.

Veja, a seguir, como elevar a conta para nível prata ou ouro:

Pelo celular: Abra o aplicativo gov.br no celular e faça o login na sua conta;

Na página inicial do aplicativo, vá em “Aumentar nível”; O aplicativo te direcionará para as formas de validação disponíveis para o seu perfil

Pelo computador: Faça login na sua conta no site gov.br;

No menu lateral esquerdo, vá em “Privacidade”;

Depois, clique em “Selos de Confiabilidade” e, depois, na opção “Gerenciar lista de selos de confiabilidade”;

Clique em “Autorizar”; Você será direcionado a uma página para completar as informações necessárias para subir de nível

4. BAIXE O PROGRAMA DE PREENCHIMENTO E ENVIO DA DECLARAÇÃO

A declaração do imposto de renda também pode ser preenchida de forma online, pelo e-CAC, sem precisar baixar ou instalar nenhum programa, ou, ainda, pelo app Meu Imposto de Renda para celulares e tablets.

Acesse o site da receita para fazer o download:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/download/pgd/dirpf>

Meu Imposto de Renda e escolha as opções abaixo:

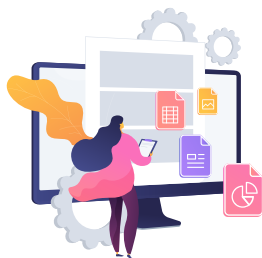


Preencher online

Baixar app

5. ESCOLHA O MODELO A DECLARAR

Se você teve despesas dedutíveis ao longo de 2021, preencha o modelo completo, de forma a conseguir maior dedução. O próprio programa lhe permite simular as duas versões: completa e simplificada, apontando o melhor resultado, durante o preenchimento (menor imposto a pagar ou maior restituição). Na simplificada, o contribuinte tem direito a uma dedução padrão de 20% da renda tributável. Esse desconto está limitado a R\$ 16.754,34.



6. DESPESAS MÉDICAS

Ao declarar, inclua CNPJ e/ou CPF dos prestadores de serviço e declare apenas o que você puder comprovar por meio de documento original. No caso de convênio médico, preencha sua declaração com base no informe de pagamentos recebido, incluindo os reembolsos.

Fique atento aos valores.

Os testes para detecção da Covid-19 podem ser deduzidos do Imposto de Renda como despesas de saúde. Porém, os contribuintes devem ficar atentos para alguns detalhes, por exemplo: aqueles feitos em farmácias, não podem ser deduzidos. Os testes aceitos são os que têm notas fiscais emitidas por laboratórios ou hospitais e constam o CPF do contribuinte ou o CPF de um dependente.

7. ATENÇÃO ÀS DOAÇÕES

Caso você tenha que pagar imposto de renda, parte do imposto pode ser direcionado ao “Apoio as causas referente ao combate ao câncer e parceria do Instituto Avon”.

Você pode destinar até 3% do imposto devido, que seria pago à Receita Federal de qualquer forma, para um projeto do Hospital do Amor (Referência no tratamento e prevenção de câncer no Brasil, o Hospital do Câncer de Barretos mudou seu nome para Hospital de Amor com o objetivo de mostrar que o melhor remédio para tratar a doença é, antes de tudo, o amor).

O Hospital atende todos os anos mais de 150 mil pacientes pelo SUS, é referência nacional para o tratamento do câncer e principalmente para o diagnóstico precoce do câncer de mama. O recurso irá para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barretos (FUMDICAD), que os repassará à Fundação Pio XII – mantenedora do Hospital de Câncer de Barretos – para o custeio e manutenção da unidade hospitalar infanto-juvenil.

O Hospital preza pelo sigilo das informações pessoais dos doadores, portanto, é necessário enviar a DARF e o comprovante de pagamento diretamente para: escritoriosp@hcancerbarretos.com.br

8. CUIDADO COM ERROS DE DIGITAÇÃO

É preciso atenção com o preenchimento. Um erro mínimo pode ser motivo suficiente para distorção de informações.

9. AO DECLARAR DEPENDENTES

É obrigatório para todos os dependentes (de qualquer idade) informar o CPF. Caso possuam algum tipo de receita, é necessário declarar.



Atenção ao declarar suas despesas!

PREVIDÊNCIA PRIVADA

Nos Fundos de Pensão (e planos PGBL e FAPI), as contribuições às Entidades de Previdência Privada tem o limite de até 12% da sua renda tributável para ser deduzidas da base de cálculo do Imposto de Renda.

ATENÇÃO!

Você não precisa declarar seu saldo total, mas caso já tenha feito isso nos anos anteriores, você deve continuar declarando. O seu saldo total também fica disponível na área restrita do site: www.avonprev.com.br.

Para os **PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS** que efetuaram contribuições ao longo de 2021, já enviamos por email a declaração de contribuição. Lembrando que o mesmo está disponível na área restrita do site da Avonprev, basta efetuar login e informar a senha de acesso: www.avonprev.com.br > minha conta > declaração anual de autopatrocinado.

Para os **APOSENTADOS** e **EX FUNCIONÁRIOS** que resgataram os informes de rendimentos já seguiram via correio. Você pode também buscá-lo no site da Avonprev na área restrita, basta efetuar o login e informar a senha de acesso: www.avonprev.com.br.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Pode deduzir sem limites todas as contribuições pagas à Previdência Social em 2021 (trabalhador empregado, contribuinte individual ou facultativo).

APOSENTADORIAS/PENSÕES - ACIMA 65 ANOS

O limite de dedução na declaração de 2022, ano-calendário 2021, é de R\$ 24.751,74 (janeiro a dezembro, incluindo o 13º salário). Corresponde à parcela isenta dos rendimentos das aposentadorias e pensões pagas pelos setores públicos ou privados a partir do mês em que o contribuinte completar 65 anos de idade.

DESPESAS COM DEPENDENTES

O limite anual para a declaração de 2022, ano-calendário 2021, é de R\$ 2.275,08 por dependente.

PENSÃO ALIMENTÍCIA

Quem paga pensão alimentícia pode deduzir essa despesa de sua Declaração de Imposto de Renda. No entanto, quem recebe a pensão não pode ser considerado dependente deste contribuinte.

DESPESAS COM EDUCAÇÃO

O limite anual a ser considerado na declaração de 2022, ano-calendário 2021, para o contribuinte e para cada dependente, é de R\$ 3.561,50. Se você fez algum curso de graduação ou pós graduação você poderá deduzir esses valores, caso tenha dependentes pode deduzir gastos de escola fundamental, ensino médio, faculdade e pós graduação se eles tiverem até 24 anos.

DEDUÇÃO DE EMPREGADO DOMÉSTICO

Abatimento extinto.

DESPESAS MÉDICAS

Podem ser deduzidas integralmente, sem limite, desde que relacionadas ao tratamento do contribuinte e ou de seus dependentes.

Como declarar seu Avonprev:

ATIVOS E AUTOPATROCINADOS

Ir em “pagamentos efetuados”.

- Cód. 36 Previdência Complementar.

Atenção: Não lançar no cód. 37 – Contribuições para as entidades de previdência complementar fechadas de natureza pública. Este código é destinado a contribuições de empresas públicas.

- A Receita excluiu o código 38 “Fundo de Aposentadoria Programada Individual”. A aplicação deverá ser descrita com o código 36 “Previdência Complementar (inclusive FAPI)”.

- Despesa realizada com: **titular**.
- Nome da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora: **AVONPREV – SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA**.
- CNPJ da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora: **03.101.405/0001-04**.
- Valor pago: **descrito no informe de rendimentos (item 3 – “Rendimentos Tributáveis, deduções e imposto de renda retido fonte”, subitem 3 “contr. Prev. Compl. Pública ou Privada, e a fundos de aposent. Prog. Ind. (FAPI)**.

APOSENTADOS E EX-FUNCIONÁRIOS QUE RESGATARAM NO ANO DE 2021

Ir em “Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa jurídica”.

- Nome da fonte pagadora: **AVONPREV – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.**
- CPF/CNPJ da fonte pagadora: **03.101.405/0001-04.**
- Rendimentos recebidos de pessoa jurídica: **descrito no item “Rendimentos Tributáveis, deduções e imposto de renda retido fonte”, item 01 – total de rendimentos (inclusive férias).**
- Contribuição previdenciária oficial: **não aplicável.**
- Imposto retido na fonte: **descrito no item “Rendimentos Tributáveis, deduções e imposto de renda retido fonte”, item 05 – imposto de renda retido.**
- 13º salário: **não aplicável.**



ATENÇÃO!

Se você recebeu renda ou resgate e teve a tributação de acordo com a Tabela Regressiva, estes valores devem ser informados no campo “rendimentos sujeito à tributação exclusiva/definitiva”.

- Tipo de rendimentos: **12 – outros.**
- Tipo de beneficiário: **titular.**
- CPF/CNPJ da fonte pagadora: **03.101.405/0001-04.**
- Nome da fonte pagadora: **AVONPREV – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.**
- Descrição: **resgate/benefício mensal tributado pelo regime regressivo.**
- Valor: **descrito no informe de rendimento, item “rendimentos sujeito à tributação exclusiva/definitiva”, item 3 “Benefícios e resgates de previdência complementar – tabela regressiva”.**

NÃO DEIXE PARA A ÚLTIMA HORA!



Prazo para entrega 07 de março a 31 de maio/2022

A multa por atraso de entrega é de 1% ao mês.

O valor mínimo é de R\$ 165,74 e o máximo, de 20% do imposto devido.

Será permitido a Restituição e pagamentos do imposto via PIX, porém, a Receita Federal, só aceitará chave PIX igual ao CPF do titular da declaração.

Links úteis para o IRPF 2022

• Serviços:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda>

- Preencher declaração online;
- Baixar o programa do imposto de renda;
- Obter comprovante de rendimentos;
- Obter cópia da declaração;
- Emitir o DARF para pagar o imposto;
- Consultar a restituição;
- Mais serviços...

• Perguntas e Respostas:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/perguntas-e-respostas/dirf/perguntas-e-respostas-dirf-2022/view>